



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attílio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	20	UND	Acabamento para válvula DOCOL
02	30	UND	Acabamento para válvula HIDRA MAX
03	50	UND	Anel da ponta azul do tubo de ligação 1.1/2"
04	50	UND	Anel de vedação para vaso sanitário
05	50	UND	Assento com tampa para vaso sanitário – cor branca, oval, de plástico, almofadado
06	80	UND	Assento com tampa para vaso sanitário infantil – cor branca, oval, de plástico, almofadado
07	20	UND	Bóia com haste galvanizada 3/4"
08	10	UND	Caixa de descarga cor branco
09	20	BR	Cano de água marron 3/4"
10	30	BR	Cano de esgoto 100mm
11	10	UND	Ducha higiênica cromada, com registro e derivação, flexível ultra resistente, acionamento suave, jato confortável e jato que mantém a ducha acionada
12	20	UND	Fita Veda Rosca 18mmX50m
13	40	UND	Flexível 50 cm
14	40	UND	Flexível 40 cm
15	40	UND	Grelha p/ Ralo 4" quadrado cromado, com fechamento e com suporte
16	40	UND	Grelha p/ Ralo 4" redondo cromado, com fechamento e com suporte
17	20	UND	Joelho azul 3/4"
18	20	UND	Joelho azul 1/2"
19	400	MT	Mangueira de jardim siliconada 1/2"
20	400	MT	Mangueira de jardim siliconada 3/4"
21	40	MT	Mangueira PEAD polietileno azul 1/2"
22	10	UND	Registro de esfera com borboleta 1"
23	10	UND	Registro gaveta bruto sem canopla 3/4"
24	40	UND	Reparo completo para válvula DOCOL
25	30	UND	Reparo completo para válvula HIDRA 2 MODELOS 924*
26	40	UND	Reparo completo para válvula HIDRA 325*
27	20	UND	Retentor para válvula de descarga 1.1/2"
28	50	UND	Sifão corrugado inteligente
29	40	UND	Silicone acético transparente 270 ml
30	40	UND	Torneira em metal, bica móvel de parede alta/alongada, cromada 1/2"



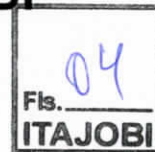
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attílio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



31	30	UND	Torneira de metal para jardim esfera 3/4"
32	20	UND	Torneira de metal para jardim longa cromada 1/2", 18 cm
33	30	UND	Torneira para bebedouro 1/4 de volta cromada 1/2"
34	40	UND	Torneira em metal para lavatório, tipo bancada, bica móvel, cromada 1/2"
35	50	UND	Tubo de ligação corrugado para vaso sanitário
36	20	UND	Válvula cromada para pia americana 1.1/2"
37	30	UND	Valvula de descarga completa 1.1/2" com acabamento cromado
38	20	UND	Válvula de PVC para lavatório
39	20	UND	Válvula para tanque, de PVC saída 1.1/4"

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	30	UND	Acabamento para válvula DOCOL
02	30	UND	Acabamento para válvula HIDRA MASTER
03	70	UND	Anel da ponta azul do tubo de ligação 1.1/2"
04	70	UND	Anel de vedação para vaso sanitário
05	80	UND	Assento com tampa para vaso sanitário – cor branca, oval, de plástico, almofadado
06	30	UND	Bóia com haste galvanizada 3/4"
07	20	UND	Caixa de descarga cor branco
08	30	BR	Cano de água marrom 3/4"
09	40	BR	Cano de esgoto 100mm
10	10	UND	Ducha higiênica cromada, com registro e derivação, flexível ultra resistente, acionamento suave, jato confortável e jato que mantém a ducha acionada
11	30	UND	Fita Veda Rosca 18mmX50m
12	60	UND	Flexível 50 cm
13	60	UND	Flexível 40 cm
14	60	UND	Grelha p/ Ralo 4" quadrado cromado, com fechamento e com suporte
15	60	UND	Grelha p/ Ralo 4" redondo cromado, com fechamento e com suporte
16	30	UND	Joelho azul 3/4"
17	30	UND	Joelho azul 1/2"
18	500	MT	Mangueira de jardim siliconada 1/2"
19	500	MT	Mangueira de jardim siliconada 3/4"
20	60	MT	Mangueira PEAD polietileno azul 1/2"
21	20	UND	Registro de esfera com borboleta 1"
22	20	UND	Registro gaveta bruto sem canopla 3/4"
23	60	UND	Reparo completo para válvula DOCOL
24	15	UND	Reparo completo para válvula HIDRA 2 MODELOS 924*
25	60	UND	Reparo completo para válvula HIDRA 325*
26	30	UND	Retentor para válvula de descarga 1.1/2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attílio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



27	50	UND	Sifão corrugado inteligente
28	60	UND	Silicone acético transparente 270 ml
29	30	UND	Torneira em metal, bica móvel de parede alta/alongada, cromada 1/2"
30	30	UND	Torneira de metal para jardim esfera 3/4"
31	30	UND	Torneira de metal para jardim longa cromada 1/2", 18 cm
32	40	UND	Torneira para bebedouro 1/4 de volta cromada 1/2"
33	50	UND	Torneira em metal para lavatório, tipo bancada, bica móvel, cromada 1/2"
34	70	UND	Tubo de ligação corrugado para vaso sanitário
35	20	UND	Válvula cromada para pia americana 1.1/2"
36	50	UND	Valvula de descarga completa 1.1/2" com acabamento cromado
37	30	UND	Válvula de PVC para lavatório
38	30	UND	Válvula de PVC para tanque saída 1.1/4"

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00971/25		Data: 15/07/2025	Abertura: 15/09/2025	Encerramento: 15/09/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	007.003.440	ACABAMENTO PARA VALVULA DOCOL	20	46,93	938,60
2	007.003.441	ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRA MAX	30	86,17	2.585,10
3	007.003.387	ANEL DA PONTA AZUL DO TUBO DE LIGAÇÃO 1 1/2'	50	3,50	175,00
4	007.003.388	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	50	11,45	572,50
5	007.000.405	ASSENTO SANITARIO	50	42,45	2.122,50
6	007.003.320	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	80	42,50	3.400,00
7	007.003.389	BOIA COM HASTE GALVANIZADA 3/4"	20	28,30	566,00
8	007.000.037	CAIXA DESCARGA	10	72,13	721,30
9	007.003.314	CANO MARROM 3/4"	20	887,00	17.740,00
10	007.003.315	CANO ESGOTO 100MM	30	69,97	2.099,10
11	007.000.575	DUCHA HIGIENICA	10	67,64	676,40
12	007.002.741	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	20	13,00	260,00
13	007.000.888	FLEXIVEL 50 CM	40	11,35	454,00
14	007.000.228	FLEXIVEL 40	40	10,33	413,20
15	007.003.442	GRELHA PARA RALO 4" QUADRADO CROMADO	40	18,40	736,00
16	007.003.390	GRELHA PARA RALO 4" REDONDO CROMADO, COM FECHA	40	21,03	841,20
17	007.003.443	JOELHO AZUL 3/4"	20	9,30	186,00
18	007.003.368	JOELHO AZUL 1/2"	20	8,20	164,00
19	007.001.818	MANGUEIRA 1/2	400	5,50	2.200,00
20	008.000.201	MANGUEIRA 3/4	400	6,90	2.760,00
21	007.003.391	MANGUEIRA PEAD POLIETILENO AZUL 1/2"	40	9,89	395,60
22	007.003.392	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1"	10	62,58	625,80
23	007.003.444	REGISTRO GAVETA BRUTO SEM CANOPLA 3/4"	10	60,37	603,70
24	007.003.366	REPARO VALVULA DOCOL	40	87,99	3.519,60
25	007.003.445	REPARO COMPLETO VALVULA HIDRA MODELO 924	30	74,81	2.244,30
26	007.003.446	REPARO COMPLETO PARA VALVULA HIDRA	40	110,63	4.425,20
27	007.000.518	RETENTOR	20	16,20	324,00
28	007.001.168	SIFÃO CORRUGADO	50	19,83	991,50
29	011.001.046	COLA SILICONE 270GR	40	26,47	1.058,80
30	007.003.371	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE	40	77,30	3.092,00
31	007.000.889	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL	30	38,17	1.145,10
32	007.002.617	TORNEIRA LONGA 1/2	20	55,97	1.119,40
33	011.002.909	TORNEIRA PARA BEBEDOURO 1/4 DE VOLTA CROMADA 1/2'	30	29,25	877,50
34	007.003.447	TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO 1/2" CROMADA	40	85,95	3.438,00
35	007.003.393	TUBO DE LIGAÇÃO CORRUGADO PARA VASO SANITARIO	50	23,13	1.156,50
36	007.003.394	VALVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA 1 E 1/2"	20	30,53	610,60
37	007.003.395	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA 1 1/2" COM ACABAMEN	30	196,57	5.897,10
38	007.003.396	VALVULA DE PVC PARA LAVATORIO	20	26,77	535,40
39	007.003.397	VALVULA PARA TANQUE DE PVC SAIDA 1 1/4"	20	23,37	467,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00971/25		Data: 15/07/2025	Abertura: 15/09/2025	Encerramento: 15/09/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
TOTAL			1.970	2.517,83	72.138,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00972/25		Data: 15/07/2025	Abertura: 15/09/2025	Encerramento: 15/09/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	007.003.440	ACABAMENTO PARA VALVULA DOCOL	30	46,93	1.407,90
2	007.003.441	ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRA MAX	30	86,17	2.585,10
3	007.003.387	ANEL DA PONTA AZUL DO TUBO DE LIGAÇÃO 1 1/2'	70	3,50	245,00
4	007.003.388	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	70	11,45	801,50
5	007.000.405	ASSENTO SANITARIO	80	42,45	3.396,00
6	007.003.389	BOIA COM HASTE GALVANIZADA 3/4"	30	28,30	849,00
7	007.000.037	CAIXA DESCARGA	20	72,13	1.442,60
8	007.003.314	CANO MARROM 3/4"	30	887,00	26.610,00
9	007.003.315	CANO ESGOTO 100MM	40	69,97	2.798,80
10	007.000.575	DUCHA HIGIENICA	10	67,64	676,40
11	007.002.741	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	30	13,00	390,00
12	007.000.888	FLEXIVEL 50 CM	60	11,35	681,00
13	007.000.228	FLEXIVEL 40	60	10,33	619,80
14	007.003.442	GRELHA PARA RALO 4" QUADRADO CROMADO	60	18,40	1.104,00
15	007.003.390	GRELHA PARA RALO 4" REDONDO CROMADO, COM FECHA	60	21,03	1.261,80
16	007.003.443	JOELHO AZUL 3/4"	30	9,30	279,00
17	007.003.368	JOELHO AZUL 1/2"	30	8,20	246,00
18	007.001.818	MANGUEIRA 1/2	500	5,50	2.750,00
19	008.000.201	MANGUEIRA 3/4	500	6,90	3.450,00
20	007.003.391	MANGUEIRA PEAD POLIETILENO AZUL 1/2"	60	9,89	593,40
21	007.003.392	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1"	20	62,58	1.251,60
22	007.003.444	REGISTRO GAVETA BRUTO SEM CANOPLA 3/4"	20	60,37	1.207,40
23	007.003.366	REPARO VALVULA DOCOL	60	87,99	5.279,40
24	007.003.445	REPARO COMPLETO VALVULA HIDRA MODELO 924	15	74,81	1.122,15
25	007.003.446	REPARO COMPLETO PARA VALVULA HIDRA	60	110,63	6.637,80
26	007.000.518	RETENTOR	30	16,20	486,00
27	007.001.168	SIFÃO CORRUGADO	50	19,83	991,50
28	011.001.046	COLA SILICONE 270GR	60	26,47	1.588,20
29	007.003.371	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE	30	77,30	2.319,00
30	007.000.889	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL	30	38,17	1.145,10
31	007.002.617	TORNEIRA LONGA 1/2	30	55,97	1.679,10
32	011.002.909	TORNEIRA PARA BEBEDOURO 1/4 DE VOLTA CROMADA 1/2'	40	29,25	1.170,00
33	007.003.447	TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO 1/2" CROMADA	50	85,95	4.297,50
34	007.003.393	TUBO DE LIGAÇÃO CORRUGADO PARA VASO SANITARIO	70	23,13	1.619,10
35	007.003.394	VALVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA 1 E 1/2"	20	30,53	610,60
36	007.003.395	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA 1 1/2" COM ACABAMEN	50	196,57	9.828,50
37	007.003.396	VALVULA DE PVC PARA LAVATORIO	30	26,77	803,10
38	007.003.397	VALVULA PARA TANQUE DE PVC SAIDA 1 1/4"	30	23,37	701,10
TOTAL			2.495	2.475,33	94.924,45



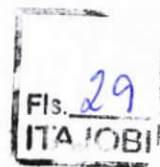
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastregghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



OBJETO: Registro de Preços para materiais hidráulicos para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

FORMA: Parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

LOCAL: Diretoria Municipal de Educação, Rua Attilio Bastregghi, 30 – Jardim dos Ipês

PRAZO: 03 (três) dias contados a partir da emissão do pedido de compra

3 – CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de produto	X	
Se aplica ao caso por ser prestação de		No caso de serviços comuns: - QUANTO À QUALIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



serviços	TÉCNICO-OPERACIONAL 1 - Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento Compatibilidade. No caso de obras/serviços de engenharia: - HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico – CAT) por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas as
----------	---



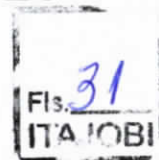
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



	parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo, locais e quantidade; 1 – O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços 2 – As parcelas de maior relevância são: xxxx. - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, comprovando a execução de serviços de xxxxx. – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro
--	--



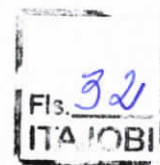
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



		da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; - registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, CREA, vigente. - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2º, §3º e 67, inciso VI, todos da Lei Federal nº 14.133/2021
--	--	--

4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência.

5 - MODELO DE GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

- Prazo de execução/fornecimento

12 meses, a contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.



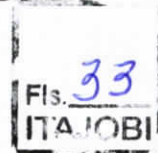
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



- Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o Termo de Referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no Termo de Referência.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a Detentora do Registro deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.

Especificação do serviço/entrega

Cumprir o Termo de Referência

Gestão do Contrato/Ata de Registro

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.



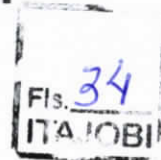
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



Preposto

A Detentora da ata designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Detentora da ata deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução da obra.

O órgão gerenciador poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Município designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.



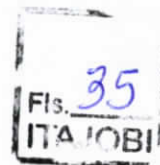
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



Gestor do Contrato/ata

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante.

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços/entrega serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

O detentor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização



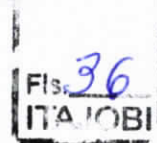
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



não atestar a medição de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços/entrega serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/entrega e consequente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

6- COMPETÊNCIAS:

Gestor: Marta Elaine Aleixo

Itajobi, 30 de setembro de 2025.



Marta Elaine Aleixo

Diretor do Departamento de Educação